



Ofício nº 01/2024-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 04 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Dimmy Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Administração de Bujaru/PA
Nesta

Assunto: **Solicitação de termo aditivo de prazo do contrato administrativo 18/2023 referente locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Lazaro Conceição Santos.**

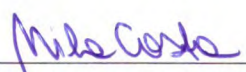
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o período de vigência da Dispensa nº 18/2023, Contrato Administrativo nº 18/2023 locação de imóvel não residencial localizado na Rod. Perna Leste, Ramal Bacuri, Vila União, s/n, no município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Lazaro Conceição Santos terá sua vigência encerrada no dia 31/01/2024.

Considerando a importância de obter um espaço adequado ao funcionamento da escola, e considerando ainda que o locador do imóvel esta de acordo com o aditivo de prazo conforme declaração de concordância em anexo, solicitamos que sejam tomadas as medidas administrativas para formalizar o aditivo contratual de prazo pelo mesmo período.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


MILA CECILIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021